



## COMUNICADO OFICIAL

N.º 093/19-20

Data: 2020.01.10

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CLUBES FILIADOS, DELEGADOS DA AFVR, CONSELHO DE ARBITRAGEM E DEMAIS INTERESSADOS, SE COMUNICA QUE:

# Deliberações Conselho Disciplina

O **CONSELHO DE DISCIPLINA** desta AFVR, na sua reunião ordinária de 9 de janeiro 2020, e além das sanções já divulgadas através do Comunicado oficial nº 92- 2019/2020, DELIBEROU ainda:

### 1- **CONCLUSÃO DE PROCESSO:**

- 1.1- **Processo 03/19-20 – DISCIPLINAR:** - Em conclusão do processo a margem identificado e mandado instaurar ao **GD Boticas** e a **Associação Amigos Abeira Douro**, por factos ocorridos no jogo 021.00.029 – **GD BOTICAS** vs **AMIGOS ABEIRA DOURO**, realizado em 6 de dezembro 2019 e a contar para o Campeonato Distrital de Futsal Juniores “A”, aplicar ao **GD Boticas** e aos **Amigos Abeira Douro** a **pena de Derrota e Multa de 175,00 €**, nos termos do nº1 do artigo 55º do Regulamento Disciplinar.

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFVR.